

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Declaração de retificação n.º 1294/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 14168/2014, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 24 de novembro de 2014, retifica-se que, no anexo, onde se lê «Nome: Fernando Gomes da Silva.» deve ler-se «Nome: Fernando Correia da Silva.»

3 de dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Marques dos Santos*.

208282829

Despacho n.º 15261/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu Gabinete a licenciada Cláudia Sofia Barata Valente, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almada.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

3 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

ANEXO

Nome: Cláudia Sofia Barata Valente.

Data de nascimento: 06 de abril de 1975.

Habilitações académicas: Licenciatura em Ciências da Educação, Variante Administração Educacional, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Janeiro de 2013 a novembro de 2014 — Diretora de Serviços de Planeamento e Administração Geral da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência.

Março de 2007 a dezembro de 2012 — Secretário do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), equiparado para todos os efeitos a Diretor de Serviços. Exerceu a sua atividade no domínio da administração dos recursos humanos e materiais do ISEL.

Setembro de 2000 a fevereiro de 2007 — técnica superior da Câmara Municipal de Almada. Coordenou a área dos Apoios Sócio Educativos, colaborou nos grupos intermunicipais da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, foi representante do Município em Assembleias de Escola, apoiou, enquanto elemento de ligação, estruturas concelhias ou dinamizadoras de projetos de interesse local.

Setembro de 1998 a agosto de 2000 — Coordenadora do Setor Sócio Pedagógico /ATL, Centro Social e Paroquial do Campo Grande, Lisboa.

Formação profissional:

INA: Cursos “Metodologias de Decisão para os Serviços Públicos”, “Vantagens e Armadilhas das Medidas de Desempenho”, “Regime de Contrato de Trabalho em F.P.: Férias, Faltas e Licenças”, “A Proteção Social dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas”, “Regime de Contrato de Trabalho em Funções

Públicas”, “Recrutamento e Seleção a Aplicar nas Novas Carreiras”, “CAF — A Auto Avaliação como Estratégia de Melhoria Contínua do Desempenho Organizacional”, “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, Seminário “A Articulação entre o BSC e o Novo SIADAP”;

IPL: Curso Profissional “O Código dos Contratos Públicos”; ISEP: Ação de Formação “Acordos Quadro e a Sua Aplicabilidade”; MKF: Curso de Formação Profissional “Gestão de Projetos”; Observatório Português de Boas Práticas em Direção Estratégica no Ensino Superior: Seminário “Direção Estratégica no Ensino Superior”; Qualitidade: Cursos de Formação Profissional “Trabalho em Equipa e Gestão de Equipas Multidisciplinares”, “SIADAP — Balanço, Boas Práticas e Melhoria Contínua”;

SINASE: Curso de Formação Profissional “Regime de Emprego na Administração Pública — Dirigentes e Chefias”.

208289982

Despacho n.º 15262/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, delego no chefe do meu Gabinete, mestre Luís Filipe Marques dos Santos, nomeado pelo Despacho n.º 14115/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro de 2014, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- a) Gestão corrente do Gabinete, incluindo gestão do pessoal;
- b) Preparação da proposta do orçamento do Gabinete;
- c) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo autorizar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção da Ministra de Estado e das Finanças;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos legais;
- e) Autorizar a constituição de um fundo de maneio, nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação;
- f) Autorizar as deslocações ao serviço do Gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono, antecipado ou não, das correspondentes ajudas de custo, nos termos legais;
- g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas;
- h) Autorizar a realização e o pagamento de despesas de locação e aquisição de bens e serviços, incluindo despesas de representação, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos legalmente previstos, até ao limite dos montantes fixados para os titulares de direção superior de 1.º grau;
- i) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- j) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham que se deslocar em serviço do mesmo;
- k) Autorizar, nos termos legais, antecipação de duodécimos;
- l) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho ou comissões, bem como serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;
- m) Despacho sobre assuntos relativos a funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação superior prévia, designadamente as que se refiram a decisões sobre requerimentos que dela careçam;
- n) Autorizar a inscrição, participação e processamento dos correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu gabinete, licenciado Fernando Correia da Silva, para substituir o chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

3 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

208289796

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Artística António Arroio, Lisboa

Aviso n.º 14049/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a professora Zulmira da Conceição Cruz Vaz Gonçalves da Silva, desta Escola, cessou a sua relação jurídica de emprego público, por motivo